PORTARIA Nº 0003-2016
Data: 21 de janeiro de 2016
Protocolo: 0045-2016

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Augustus Bonadiman, visando deslocamento para a Cidade de Porto Alegre, nos dias 26 a 30 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Ouvidor, visando deslocamento até a cidade Porto Alegre, nos dias 26 a 30 de janeiro de 2016, com o escopo de participar do I Seminário Nacional de Gestão Legislativa, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de janeiro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE